Decreto Municipal nº 257, de 02 de dezembro de 2020.

RETIFICA O DECRETO Nº 253, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ,

no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial ao comando previsto na Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º.O § 4º, do art. 1º do Decreto Municipal nº 253, de 27 de novembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. (...)

...

§ 4º. As inspeções médicas referidas no parágrafo anterior serão realizadas no período de 14 a 18 de dezembro de 2020, na Secretaria Municipal de Educação, localizado na Travessa da Estrela, s/nº, bairro Estrela, Santa Maria do Pará, PA, nos horários de 08h ás 12h e das 14h às 18 h.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado do Pará.

Santa Maria do Pará, PA, 02 de dezembro de 2020.

Diana Sousa Câmara Melo Prefeita Municipal de Santa Maria do Pará